

Of. 206/67 de 22/11/67  
Proc. 84/65

Ofício no 10.4. 10.506 de 9/11/68



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Of. N. \_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 10 DE NOVENBRO DE 1967

Aprova o Regimento do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, - aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte -  
RESOLUÇÃO :

- Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do INSTITUTO DE -  
EDUCAÇÃO DE GOIÁS cujo texto fará parte in -  
grante da presente Resolução.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de novembro de 1967.

Antônio José  
Genesio  
Le. Aminda  
Hélio  
Henrique  
Frei Francisco  
Sérgio

P. Demétrio de Castro

Frei Francisco da Silva